

PROCESSO Nº E-03/004/2506/2013 - ELY BARCELOS PEREIRA BARRETO, ID Funcional nº 37667220/1, Prof. Doc. II, nível A, ref. 6, a partir de 21/10/2011.

PROCESSO Nº E-03/001/7106/2013 - EUNICE MARIA LOPES, ID Funcional nº 40241530/2, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8, a partir de 13/06/2013.

PROCESSO Nº E-03/010/2832/2013 - FRANCINETI DA SILVA MATOS, ID Funcional nº 33093970/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9, a partir de 20/07/2011.

PROCESSO Nº E-03/011/1992/2013 - GIRLANE DIAS DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 37544829/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9, a partir de 21/10/2011.

PROCESSO Nº E-03/004/2834/2013 - HELENA DE FÁTIMA BASTOS RANGEL, ID Funcional nº 37578138/1, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8, a partir de 05/02/2012.

PROCESSO Nº E-03/005/1695/2013 - IDOMEA ANTUNES DOS SANTOS, ID Funcional nº 39994139/2, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8, a partir de 20/01/2013.

PROCESSO Nº E-03/005/1871/2013 - ISABEL MARIA GONÇALVES SALDANHA, ID Funcional nº 34253050/1, Prof. Doc. II - 40 Horas, nível C, ref. 6, a partir de 20/01/2012.

PROCESSO Nº E-03/012/1685/2013 - JACIREME SILVA COUTINHO, ID Funcional nº 39125386/1, Servente, nível I, a partir de 24/07/2012.

PROCESSO Nº E-03/004/1244/2013 - JOILMA HENRIQUES DE SOUZA, ID Funcional nº 37688936/1, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8, a partir de 10/05/2009.

PROCESSO Nº E-03/003/1545/2013 - LECI NEVES ZAMPIER, ID Funcional nº 39391760/1, Servente, nível I, a partir de 13/04/2010.

PROCESSO Nº E-03/011/1575/2013 - LINDALVA NEIVAS, ID Funcional nº 38006073/1, Prof. Doc. II, nível A, ref. 6, a partir de 12/04/2013.

PROCESSO Nº E-03/004/2789/2013 - LOURDES BERNADETE RIBEIRO COSTA, ID Funcional nº 33920443/1, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8, a partir de 05/02/2012.

PROCESSO Nº E-03/003/2047/2013 - MARCIA MACHADO MANSUR, ID Funcional nº 38549123/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9, a partir de 03/01/2013.

PROCESSO Nº E-03/021/766/2013 - MARCO AURELIO DE OLIVEIRA VASQUES, ID Funcional nº 19865090/1, Agente Socioeducativo, a partir de 26/08/2012.

PROCESSO Nº E-03/006/2539/2013 - MARIA ASSUNÇÃO DA CORTE SIMÕES, ID Funcional nº 35580143/1, Agente Administrativo Secretaria - CIEP, a partir de 19/06/2008.

PROCESSO Nº E-03/006/2162/2013 - MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA DO AMARAL, ID Funcional nº 40502139/2, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9, a partir de 04/08/2011.

PROCESSO Nº E-03/003/611/2013 - MARIA DO ROSÁRIO BENTO, ID Funcional nº 34611851/1, Prof. Ass. Adm. Educ. II, nível C, ref. 8, a partir de 09/05/2008.

PROCESSO Nº E-03/10.404.554/2012 - MARIA INES RIBEIRO MARTINS, ID Funcional nº 40422054/2, Prof. Doc. II, nível A, ref. 6, a partir de 20/04/2007.

PROCESSO Nº E-03/10.404.555/2012 - MARIA INES RIBEIRO MARTINS, ID Funcional nº 40422054/1, Prof. Doc. II, nível A, ref.6, a partir de 27/02/2006.

PROCESSO Nº E-03/10.801.548/2012 - MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GUIMARÃES, ID Funcional nº 37546732/1, Servente, nível I, a partir de 16/06/2013.

PROCESSO Nº E-03/004/3290/2013 - MARIA LUIZA DOS SANTOS MOUTINHO, ID Funcional nº 40457435/2, Prof. Doc. I, nível D, ref. 9, a partir de 05/09/2011.

PROCESSO Nº E-03/004/2929/2013 - MARIA TERESINHA CORREA DO NASCIMENTO, ID Funcional nº 40433358/1, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8, a partir de 20/11/2010.

PROCESSO Nº E-03/012/2465/2013 - MARILDA VALADARES RIBEIRO, ID Funcional nº 40679756/1, Prof. Doc. II, nível A, ref. 6, a partir de 21/10/2011.

PROCESSO Nº E-03/013/2038/2013 - MARILENE MARCHON DA COSTA ROCHA, ID Funcional nº 34860045/1, Prof. Doc. I, nível D, ref. 9, a partir de 01/04/2013.

PROCESSO Nº E-03/011/809/2013 - MARGILDA DA SILVA CAMPOS, ID Funcional nº 37565087/1, Prof. Doc. I, nível D, ref. 9, a partir de 01/06/2012.

PROCESSO Nº E-03/10.800.696/2011 - MARTHA BEATRIZ RAMALHO ALVES, ID Funcional nº 40348938/2, Prof. Ass. Adm. Educ. II, nível A, ref. 6, a partir de 01/07/2010.

PROCESSO Nº E-03/202.761/2012 - NILDA MARIA PAULA MATTOS, ID Funcional nº 32925530/1, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8, a partir de 01/01/2004.

PROCESSO Nº E-03/002/3044/2013 - ODALEIA RANGEL DOS SANTOS, ID Funcional nº 39944344/2, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9, a partir de 11/11/2009.

PROCESSO Nº E-03/004/2507/2013 - REGINA CELIA PESSANHA DE AZEVEDO, ID Funcional nº 37663747/1, Prof. Doc. II, nível B, ref. 7, a partir de 11/08/2011.

PROCESSO Nº E-03/003/245/2013 - RENY POUCEL SANTIAGO, ID Funcional nº 35965029/1, Prof. Doc. II, nível B, ref. 7, a partir de 18/11/2010.

PROCESSO Nº E-03/014/1586/2013 - RITA DE CÁSSIA CRIVANO MENDES, ID Funcional nº 40611469/1, Prof. Doc. I, nível D, ref. 9, a partir de 26/03/2007.

PROCESSO Nº E-03/10.302.309/2011 - RITA DE CÁSSIA SANTANA RODRIGUES, ID Funcional nº 37604759/1, Prof. Doc. II, nível B, ref. 7, a partir de 18/11/2007.

PROCESSO Nº E-03/004/2840/2013 - ROSANA DOS SANTOS RANGEL, ID Funcional nº 37781677/2, Prof. Doc. I, nível D, ref. 9, a partir de 23/02/2012.

PROCESSO Nº E-03/005/1681/2013 - ROSANGELA ATALAH PINTO DOS SANTOS, ID Funcional nº 33499217/1, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8, a partir de 12/08/2011.

PROCESSO Nº E-03/11.000.957/2011 - ROSANGELA CARVALHO DE SOUZA SILVA, ID Funcional nº 37005146/1, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8, a partir de 17/02/2009.

PROCESSO Nº E-03/003/2100/2013 - ROSANGELA DE SOUZA GUIMARÃES, ID Funcional nº 35520450/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9, a partir de 07/09/2012.

PROCESSO Nº E-03/010/2321/2013 - ROSELI FERREIRA OLIVEIRA, ID Funcional nº 33094136/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9, a partir de 05/06/2012.

PROCESSO Nº E-03/003/1426/2013 - SEBASTIANA MARIA SALVANI CUSTODIO, ID Funcional nº 38558327/1, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8, a partir de 08/03/2013.

PROCESSO Nº E-03/012/1652/2013 - SELMA WAINSTOCK, ID Funcional nº 40520536/1, Prof. Doc. I, nível C, ref. 5, a partir de 24/02/2013.

PROCESSO Nº E-03/202.524/2012 - SERGIO MARIO GOSKES, ID Funcional nº 35689340/1, Prof. Doc. I, nível C, ref. 8, a partir de 23/03/2012.

PROCESSO Nº E-03/004/2790/2013 - SILVANY RANGEL DOS SANTOS, ID Funcional nº 39981410/2, Prof. Doc. I, nível C, ref. 8, a partir de 12/09/2013.

PROCESSO Nº E-03/010/1686/2013 - VILMA REGINA DA SILVA LOPES RIBEIRO, ID Funcional nº 32779127/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 8, a partir de 20/06/2011.

PROCESSO Nº E-03/10.300.484/2012 - ZINEIA MARIA TOLEDO BITENCOURT SARRUF, ID Funcional nº 37223577/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9, a partir de 20/05/2013.

PROCESSO Nº E-03/013/2037/2013 - ZULEIDA SOLIVA DOS SANTOS, ID Funcional nº 41301951/2, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9, a partir de 03/03/2013.

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base no Decreto nº 41305/2008, e na Resolução SEEDUC nº 3979/2008, os servidores fazem jus ao abono de permanência a partir das datas citadas.

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 10/06/2013

***PROCESSO Nº E-03/11.204.247/2009** - JOSÉ ROMEU PEREIRA JUNIOR, matrícula nº 683.556-5, Servente, nível I. Fixados os proventos mensais de inatividade a contar de 25/03/2010. *Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 13/06/2013.

Id: 1572045

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 07/10/2013

PROC. Nº E-03/001/7934/2013 - GERSON FAUSTINO DA SILVA.
PROC. Nº E-03/002/2925/2013 - GISELE GOMES NUNES.
PROC. Nº E-03/014/1956/2013 - CARLOS HENRIQUE PEREIRA FERNANDES.
PROC. Nº E-03/008/2370/2013 - AMANDA SILVA DA CUNHA DOS PASSOS.

INDEFIRO os processos, tendo em vista delegação de competência conforme a Resolução SEEDUC nº 4.415, de 09/03/2010.

PROC. Nº E-03/010/2250/2013 - ALINE DA CRUZ REPOLÉZ
PROC. Nº E-03/016/2909/2013 - SARA CHARRET PIRES
PROC. Nº E-03/005/1812/2013 - ÉRICA GASPARG DA SILVA
PROC. Nº E-03/007/2794/2013 - MAILA FIRMINO CARDOSO
PROC. Nº E-03/012/2107/2013 - LUCIANE TAVARES FREITAS

DEFIRO os processos, tendo em vista delegação de competência conforme a Resolução SEEDUC nº 4.415, de 09/03/2010.

Id: 1572335

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 07/10/2013

PROC. Nº E-03/11.003.588/2011 - SAMAYA DA SILVA MACRUZ RIBEIRO, Agente Administrativo, mat. nº 5.019.206-1. CONCEDO a licença sem vencimentos para acompanhar cônjuge, pelo período de 02 anos a contar de 01/01/2012 a 31/12/2013.

PROC. Nº E-03/004/3302/2013 - FAGNER DO AMARAL BRAGA, Prof. Doc. I, mat. nº 941.067-1. CONCEDO a licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de 02 anos a contar da data da publicação.

Id: 1572094

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e treze, às quatorze horas, na sala de reunião do Conselho de Alimentação Escolar - CAE/RJ na Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC), sito à Rua da Ajuda, nº 5, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se os conselheiros titulares: Ana Cristina Ferreira Mirra, Jéssica Ferreira Araújo, Solange Bergami, Sidney Campos Neves e Elaine Costa Silva e os suplentes: Délio Carneiro Marques e Araci Gomes de Oliveira. A reunião teve como pauta: **1) Apresentação das propostas para o plano de ação do CAE/RJ com possível aprovação e 2) Informes Gerais.** Iniciada a reunião, a Presidente Ana Mirra leu a ata da última reunião extraordinária, sendo solicitado pelos conselheiros realizar algumas alterações. Em seguida, o conselheiro Sidney perguntou se havia quórum para uma possível aprovação do Plano de Ação. A Presidente respondeu que sim, afirmando, ainda, que a Pauta desta reunião foi enviada para todos os conselheiros e aqueles que não compareceram, não justificaram ausência e não manifestaram nenhum interesse de participação no Plano, devem concordar com o que foi definido nesta reunião. Aproveitou para informar que os conselheiros titulares Marco Túlio e Dilson Ribeiro, bem como seus suplentes Marcio Fialho e Celeste Tereza, não compareceram, de forma que a reunião ficou privada da representação de Professores. A conselheira Solange comentou que se deve reformular o Regimento Interno do CAE/RJ. Logo após, o conselheiro Sidney perguntou se a solicitação de transporte foi feita apenas para os representantes de Pais e Alunos, a Presidente respondeu que sim, pois não houve manifestação por parte de outros conselheiros. A conselheira Elaine sugeriu que na Pauta de Convocação para as próximas reuniões seja informado que todo o conselheiro, caso haja necessidade, deve solicitar antecipadamente o transporte. Sugeriu, ainda, que a proposta do Plano de Ação do CAE seja formalizada como Resolução. A conselheira Solange leu as propostas do Plano de Ação, item por item, e todos os conselheiros deram suas contribuições. Contudo, devido o avançar da hora, ficou acordado pelos os presentes que a discussão será finalizada na próxima reunião ordinária. O conselheiro Délio entregou uma lista com solicitações e recomendou que: 1) o Conselho deve se posicionar a respeito dos conselheiros que não justificam sua ausência e 2) a Presidente deve solicitar, por meio de ofício ao Senhor Secretário da SEEDUC, um representante da Assessoria Jurídica para acompanhá-la juntamente com a Sra. Jéssica, na audiência agendada para o dia dezoito de setembro de dois mil e treze, às treze horas. Dando continuidade à pauta, passou-se aos informes gerais, nesta oportunidade a conselheira Solange convidou os presentes para a inauguração da Feira Popular da Agricultura Familiar, no dia vinte e nove de agosto de dois mil e treze, com início às nove horas na manhã, no bairro Jardim Primavera no Município de Duque de Caxias - RJ. A Presidente apresentou, e posteriormente encaminhou, via e-mail, para todos os conselheiros, o convite do Conselho Regional de Nutrição - CRN/4 para a audiência pública e comemoração solene do dia do nutricionista a se realizar no dia vinte e oito de agosto de dois mil e treze, às dez horas, no prédio anexo do Palácio Tiradentes. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Jéssica Ferreira Araújo, que a secretariei, lavro a presente ata que segue assinada por mim e pela Presidente do Conselho.

ANA CRISTINA FERREIRA MIRRA
Presidente

Id: 1571966

CHEFIA DE GABINETE

ATO DO CHEFE DE GABINETE DE 04/10/2013

PRORROGA, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da sindicância, objeto do processo nº E-03/006/2128/2013, publicado no D.O. de 11/09/2013.

Id: 1572421

CHEFIA DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE DE 07/10/2013

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto no processo nº E-03/001/6102/2013, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, o servidor DALVA BARROS DA SILVA TAVARES, Servente, mat. nº 270.344-5, ID Funcional nº 34264906.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto no processo nº E-03/001/1850/2013, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, o servidor MARIA LUCIANA PINHEIRO DA SILVA, Agente Administrativo de Secretaria, mat. nº 5.024.155-3.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto no processo nº E-03/010/3703/2013, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores DALVA BARROS DA SILVA TAVARES, Servente, mat. nº 270.344-5, ALEXANDRE DE AZEREDO CARDIM, Agente Administrativo de Biblioteca, mat. nº 5.011.894-2 e MARCO IVAN GONÇALVES DA ROCHA, Agente Administrativo, mat. nº 5.021.776-9, sob a presidência do primeiro.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto no processo nº E-03/001/566/2013, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, o servidor MARIA LUCIANA PINHEIRO DA SILVA, Agente Administrativo de Secretaria, mat. nº 5.024.155-3.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto no processo nº E-03/001/564/2013, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, o servidor MARIA LUCIANA PINHEIRO DA SILVA, Agente Administrativo de Secretaria, mat. nº 5.024.155-3.

Id: 1572171

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO ATOS DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEEDUC/SUGEN/AUT Nº 543 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

AUTORIZA O CENTRO EDUCACIONAL APRENDENDO COM CARINHO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 4.654, de 23/12/2010, tendo em vista o disposto no processo administrativo nº E-03/10.402.929/2011, e considerando o Parecer da Comissão de Vistoria Final, em 26/12/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Deliberação CEE/RJ nº 316/2010, o funcionamento do estabelecimento de ensino abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: CENTRO EDUCACIONAL APRENDENDO COM CARINHO
Entidade Mantenedora: A.C.N.M. Flávio & Cia Ltda - ME
CNPJ: 13.207.301/0001-32
Endereço: Rua João Franca Barreto nº 104, Parque Jardim Eldorado, Campos dos Goytacazes
Laudo Favorável de Vistoria Inicial: 25/01/2012
Eficácia a partir de: ano letivo de 2012
Fundamento legal: Deliberação CEE/RJ nº 316/2010
Capacidade máxima de matrículas: 100 alunos, distribuídos em 02 turmas
Curso a ser ministrado: Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2013

ANTONIO JOSÉ VIEIRA DE PAIVA NETO
Subsecretário de Gestão de Ensino

PORTARIA SEEDUC/SUGEN/AUT Nº 544 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

AUTORIZA O CENTRO EDUCACIONAL CORAIS, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, A MINISTRAR O ENSINO FUNDAMENTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 4.654, de 23/12/2010, em consonância com o disposto na Deliberação CEE nº 231/98, considerando o Parecer Favorável da Comissão Verificadora em 27/10/2009, no processo nº E-03/11.201.669/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o CENTRO EDUCACIONAL CORAIS, mantido pelo CENTRO EDUCACIONAL CORAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 08.596.914/0001-79, com sede na Rua Iomerê nº 13, Bangu, Município do Rio de Janeiro, com base no art. 17, § 2º, art. 18, § 3º, c/c o art. 20, III, "b" e § 6º da Deliberação CEE nº 231/98, a partir do ano letivo de 2010, com capacidade física total de matrículas em número de 280 alunos, a ministrar:

- ENSINO FUNDAMENTAL, anos iniciais e finais, do 1º ao 9º ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2013

ANTONIO JOSÉ VIEIRA DE PAIVA NETO
Subsecretário de Gestão de Ensino

Id: 1572079

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO DIRETORIA ESPECIAL DE UNIDADES ESCOLARES PRISIONAIS E SOCIOEDUCATIVAS

ATOS DO DIRETOR DE 15/08/2013

DISPENSA EUNICE BÁRBARA NOGUEIRA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.015.257-8, da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do C.E. Angenor de Oliveira Cartola. Proc. nº E-03/001/7240/2013.

DESIGNA DENISE DA SILVA REGO, Prof. Doc. II, mat. nº 251.905-6, para exercer a função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do C.E. Angenor de Oliveira Cartola, em substituição a servidora Eunice Bárbara Nogueira, Prof. Doc. II, mat. nº 5.015.257-8, com validade a contar de 07/08/2013. Proc. nº E-03/001/7240/2013.

Id: 1572502

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO REGIONAL NORTE FLUMINENSE

ATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO DE 07/10/2013

TORNA SEM EFEITO o ato de 25/07/2013, publicado no D.O. de 12/08/2013, tendo em vista o que consta no Proc. nº E-03/004/2993/2013.

Id: 1572465

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO REGIONAL METROPOLITANA II

ATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO DE 26/09/2013

***PRORROGA**, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, objeto do processo nº E-03/006/1931/2013, publicado no D.O. de 02/09/2013.

*Omitido no D.O. de 02/10/2013.

Id: 1572180

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO REGIONAL METROPOLITANA II

ATOS DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO DE 03/10/2013

PRORROGA, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, objeto do processo nº E-03/006/1636/2013, publicado no D.O. de 11/09/2013.

PRORROGA, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, objeto do processo nº E-03/006/1737/2013, publicado no D.O. de 12/09/2013.

Id: 1572183

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO REGIONAL METROPOLITANA VII

ATO